

NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO OBSTETRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120359847	AMANDA SAMARA DAVI DE LIMA	14	-	-
2	120557444	ANA CAROLINA ARAÚJO PINHEIRO	15	-	-
3	120292084	FERNANDA MABEL BATISTA DE AQUINO	17	-	-
4	120383047	ALCIDES EDGARDO MALDONADO PEREIRA	18	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO PEDIATRA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120130785	YANNA DARILLY MENDES SARMENTO	2	-	-
2	120289490	BRENDA CATUANA JACOME DANTAS	24	-	-
3	120028263	JULIANA DUARTE DE FIGUEIREDO SOUZA	46	-	-
NÍVEL SUPERIOR					
CARGO MÉDICO URGENCISTA					
Número de Ordem	Inscrição	Nome	Classificação Geral	Cota Social	Classificação Cotas
1	120356040	DANIEL BRITO DE QUEIROZ CARDOSO	14	-	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao término do prazo para posse. ÁLVARO COSTA DIAS  
 Prefeito  
 ADAMIRES FRANÇA  
 Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### \*PORTARIA Nº. 0202/2020-GS/SEMAD, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, ofício nº 0369/2020-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0844789-90.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARLENE\* SOARES CRUZ, matrícula nº. 01.019-7-GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 03.02.2020

#### PORTARIA Nº. 0389/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. 023413/2019-92, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, as férias prêmio concedida ao servidor FÁBIO FRANCISCO DA COSTA FRANÇA, matrícula nº. 06.067-4, GNM, Classe B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, através portaria nº. 0170/2020-GS/SEMAD, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de janeiro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 0384/2020-GS/SEMAD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, ofício nº. 61/2020-SEMUT-GABINETE/SEMUT, Art. 1º - Autorizar, de 01/06/2020 a 29/08/2020, a retomada das férias prêmio, concedida ao servidor MAURÍCIO LUCENA DE FREITAS, matrícula nº. 30.690-8, ATM, Padrão A, Nível

XII, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, concedida através da Portaria nº. 2090/2019-A.P., de 04 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de junho de 2019, suspensa através da Portaria nº. 2408/2019-A.P., de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 037557/2019 – 26 – STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.012/2020 – SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo de passeio, com transmissão automática e capacidade de 7 (sete) lugares, com seguro total e sem motorista, para utilização no transporte/deslocamento da equipe responsável pelas atividades educativas, administrativas, pedagógicas, artísticas e culturais do Departamento de Educação de Trânsito (DEDT) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana de Natal/RN.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.012/2020, adjudicando em favor da empresa: EDILSON ARAÚJO DE PAIVA (PAIVA LOCADORA RENT A CAR), inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.881/0001-41, o único item (locação de veículo de passeio com capacidade para 07 passageiros e transmissão automática) no valor total anual de R\$ 35.899,92 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove Reais e noventa e dois centavos) para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 19 de fevereiro de 2020.

ADAMIRES FRANÇA – Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 – SEMAD

PROCESSO Nº: 003489/2020-35

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Leandro Silva Regis de Oliveira 56575157149, inscrita no CNPJ nº 17.820.737/0001-53.

OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos auto entintados.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567 – Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SUB-ELEMENTO:

83 – Confecção de chaves e carimbos - FONTE: 10010000

ANEXO: I

VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 31/12/2020

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Adamiros França – Secretária Municipal de Administração.

Pela Contratada: Leandro Silva Régis de Oliveira – Representante da empresa Leandro Silva Regis de Oliveira 56575157149.

Natal (RN), 19 de fevereiro de 2020.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033010/2018-71

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2020

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada que ofereça atendimento ambulatorial e pacotes cirúrgicos ortognáticos incluindo profissionais, materiais específicos e serviço hospitalar, para prestação continuada do serviço junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – Cidade Alta - CEP 59025-520 Natal/RN, telefone (84) 3232-4985, torna público para os devidos fins que classificou a empresa A & R Serviços Médicos e Consultório LTDA por ter apresentado nova proposta de preços escoimadas das causas que a desclassificou, em conformidade com o art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, declarando vencedora do certame. Sendo assim, a licitante está apta a contratar com a Administração Pública. Aos interessados fica-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal, 19 de fevereiro de 2020.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Presidente da CPL/SEMAD.

#### AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a reabertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: [pregao.semad@natal.rn.gov.br](mailto:pregao.semad@natal.rn.gov.br). A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002,